

PORTARIA Nº 543/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a redação do paragrafo único do art. 126 do estatuto dos servidores estaduais que disciplina os servidores desta municipalidade

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade** a Servidora pública municipal **MARIA VITORIA RODRIGUES DE SOUSA** portadora do CPF nº 134.293.244-75, contados a partir de 13/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito